



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5597/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

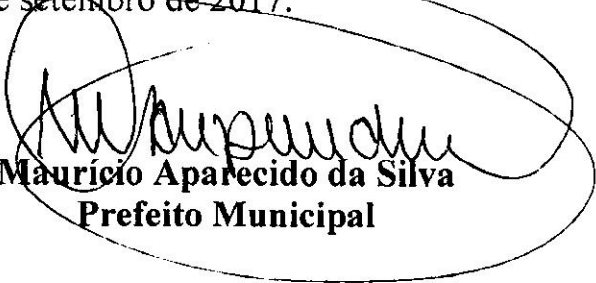
Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 11 de setembro de 2017, ao (a) servidor (a) abaixo discriminado (a) ocupante do cargo de **Motorista**, adicional por encargo extraordinário sobre seu vencimento base.

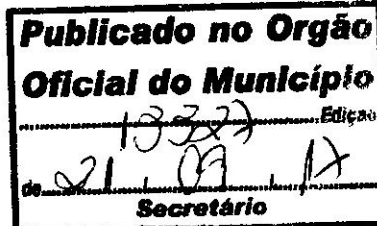
FLAVIA DOS SANTOS ALVES	50%
--------------------------------	------------

Art. 2º Fica revogada, parcialmente, a Portaria Nº 5396/2017

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 20 de setembro de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. 10